

**PROJETO DE LEI N° DE 2011
(Do Sr. Jefferson Campos)**

Dispõe sobre a fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis em todo território nacional orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Os postos revendedores de combustíveis em todo território nacional devem, obrigatoriamente fixar placas de orientação ao consumidor sobre o teste gratuito da qualidade do combustível, estabelecido pelo Art. 8º da Portaria nº 248, de 31 de outubro de 2000, da Agência Nacional do Petróleo.

Art. 2º - A placa de orientação deverá ter dimensões físicas de no mínimo 50 x 60 centímetros e trazer a seguinte inscrição: "CONSUMIDOR: VOCÊ TEM DIREITO AO TESTE GRATUITO DE QUALIDADE DO COMBUSTÍVEL (Art.8º Portaria nº 248 - ANP)".

Art. 3º - A placa de orientação será afixada na área externa do posto e em local visível aos consumidores.

Art. 4º - As despesas decorrentes da confecção da placa de orientação correrão por conta dos proprietários dos postos revendedores de combustíveis.

Art. 5º - A fiscalização pelo cumprimento da Lei ficará a cargo do Governo Federal, por intermédio do órgão competente.

§ 1º - O não cumprimento da Lei, por parte dos proprietários dos postos revendedores de combustíveis, incidirá em multa de valor equivalente a R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

§ 2º - Em caso de reincidência, a penalidade será em valor equivalente a três (3) vezes o valor constante no parágrafo anterior.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A gasolina atualmente disponibilizada em nosso país para o consumidor final e que é comercializada pelos postos de gasolina é aquela que possui compostos oxigenados em sua composição, normalmente álcool etílico anidro sempre conforme os padrões de qualidade da Agencia Nacional do Petróleo.

E como já veiculado em diversos órgãos de imprensa o combustível adulterado é realidade em nossos dias, porém não só aumenta a emissão de poluentes que prejudicam a saúde, como também causa danos ao motor dos veículos. Poucos são os consumidores que desconhecem situações em que o carro “engasga”, ou tem os bicos injetores entupidos que acarretam perda de potência e aumento do consumo. A mistura irregular também significa sonegação de impostos

Para testar a gasolina, todos os postos possuem uma proveta de 100 ml. São colocados 50 ml de gasolina e 50 ml de água. Como o álcool se separa da gasolina e se mistura à água, é possível verificar se a porcentagem de álcool está correta. Por regulamentação do governo, atualmente a gasolina possui 25% de álcool. Portanto, 50 ml de gasolina devem conter no máximo 12,5 ml de álcool.

O teste é simples e prático que assegura ao consumidor estar colocando gasolina conforme os padrões de qualidade ANP. Acredito que seja justo ele ser sempre informado sobre seu direito de ter o teste de forma gratuita, portanto a presente lei quer legislar sobre o assunto, espero a adesão dos nobres pares para a aprovação da presente projeto de lei.

Sala das Sessões, de de 2011.

Deputado Jefferson Campos